

Exmo.(a) Sr.(a) Diretor(a),

Recorda-se que devem ser observadas as orientações previstos no ponto 26 da Norma 02/JNE/2024, solicitando-se, nomeadamente, que:

- A escola verifique e comunique ao Agrupamento de Exames qualquer sobreposição na realização de exames por parte dos seus alunos face ao calendário proposto para a realização desta componente oral;
- O calendário da realização da componente oral das L.E., além de ser afixado em lugar de estilo na escola, deve ser publicitado na página eletrónica da escola ou por outro meio que se considere mais expedito;
- As escolas devem ainda adotar outras medidas de comunicação tais como: email, SMS, telefone, com vista a garantir que todos os alunos estão informados do dia/hora e local de realização da componente oral.

De acordo com o Despacho 8356/2022, de 08 de Julho de 2022, na sua redação atual, o período de aplicação da componente de produção e interação oral de PLNM e de LE decorre de 14 de Junho a 03 de Julho de 2024.

Neste contexto, devem os alunos permanecer disponíveis durante todo o período acima referido, salvaguardando-se assim, alguma alteração de última hora, na marcação do calendário das orais decorrente de qualquer situação imprevisível.

ES Frei Gonçalo de Azevedo – 1ª Fase

1 de julho		26 de junho	
Manhã 9:00	550-Inglês: 11 alunos + 5 alunos da ES Matilde Rosa Araújo	Manhã 9:00	
Tarde		Tarde 14:30	847-Espanhol: 1 aluno desloca-se à ES Luís de Freitas Branco

26 de junho	
Manhã 9:00	
Tarde 14:30	517-Francês: 11 alunos+ 1 da ES Cidada+ 2 ES Ibn Mucana